



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

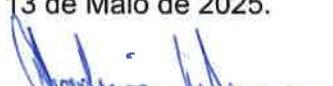
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2025

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor André Lúcio Galdino.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor André Lúcio Galdino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 13 de Maio de 2025.


VLADEMIR LABANCA
Vereador PV

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 13/05/25
Paulo Eduardo
Servidor



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

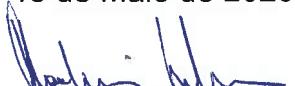
O Senhor André Lúcio Galdino nascido no dia 01/10/1979 no Hospital Tricentenário, residente no bairro de Ouro Preto há 45 anos desde seu nascimento na Rua Puma, quadra D25, nº 23. Reconhecido pela população por sua índole e através de suas ações sociais, beneficiando a população do bairro.

É importante destacar que o mesmo realiza ações e eventos no bairro durante todo ano, como por exemplo: passeio ciclístico em prol dos autistas; evento de dia das crianças; bloco de carnaval: os entregues; são joão: forró na praça e outros, todos promovidos com apoio de amigos e empresários locais sem fins lucrativos.

Ademais, há 9 anos André movimenta e aquece a economia local do bairro, na qual iniciou sua vida no meio empresarial com um pequeno depósito, e atualmente o mesmo tem uma mercearia de frente a Praça do Vôlei, cujo o mesmo, está sempre ajudando na manutenção da praça, zelando, inclusive, o mesmo junto os amigos construiu um espaço de convivência na praça com uma imagem de Jesus Cristo, com mesas e cadeiras, contribuindo para melhoria da praça. Sem falar dos eventos realizados pelo mesmo os comerciantes aproveitam negociar seus produtos.

Nesse viés, peço aos dignos pares que votem favoravelmente o presente Decreto Legislativo.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 13 de Maio de 2025.



VLADEMIR LABANCA
Vereador PV